ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no período de 27/03/18 a 10/04/2018
ASSINATURA
MATRICULA Nº 3183-2

LEI Nº 1173, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dá-se o nome de **Avenida Edite Pereira do Carmo** a atual Avenida Guararapes, no bairro do Cruzeiro, em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Edite Pereira do Carmo a atual Avenida Guararapes, no bairro do Cruzeiro, em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Avenida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 27 de março de 2018.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal